



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 254-B do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.944/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Código de Conduta da Guarda Municipal do município de Caruaru e dá outras providências.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Os Vereadores Ricardo Liberato e Maurício Caruaru emitem parecer favorável ao Projeto de Lei em análise, o Vereador Cabo Cardoso emite parecer desfavorável.

Analizando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esqueque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, por maioria, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Vereador **CABO CARDOSO**
Membro da Comissão de Segurança Pública

Vereador **MAURICÍO CARUARU**
Membro da Comissão de Segurança Pública